



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 83/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de março de 2026.

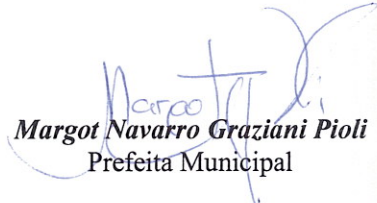
Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 49/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 09/2026, formulado pela nobre Vereadora Valéria de Lima Sousa, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de 23/02/2026 e protocolado nesta Prefeitura na data de 23/02/2026 sob o nº 1.748/2026. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em 16/03/2026 (15 dias úteis), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda que, cumprindo o prazo supracitado, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 09/2026

“Requer informações acerca da movimentação financeira do FUNDEB referente ao mês de dezembro de 2025.”

Andradas, 18 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerer o envio de informações acerca da movimentação financeira do FUNDEB referente ao mês de dezembro de 2025, especialmente no que se refere aos seguintes itens:

1. O valor repassado ao Município a título de FUNDEB no mês de dezembro de 2025.
2. O total dos recursos aplicados no pagamento dos profissionais da educação no referido período.

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB, possibilitando a este Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização dos valores recebidos e de sua correta destinação no mês de dezembro de 2025.

Valéria de Lima Sousa

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 1748/2026

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 09/2026, de autoria da nobre vereadora Sra. Valéria de Lima Souza, que solicita informações acerca da movimentação financeira do FUNDEB no mês de dezembro, segue, abaixo, os dados solicitados:

1. Valor total recebido pelo município em decorrência do FUNDEB durante o mês de dezembro de 2025.

Mês	Valor Recebido (R\$)
dezembro	2.453.991,68

2. Montante total alocado para o pagamento de profissionais da educação no período em questão.

Mês	Valor Pago (R\$)
dezembro	3.233.032,24

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Andradas, 02 de março de 2026.

Assinado de forma digital
por SANDRA DE CASSIA
ROSSI:06136860635
Dados: 2026.03.02
15:16:07 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda